

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>169.292</b>	<b>2.774</b>	<b>172.066</b>
Pessoal Ativo	148.520	2.564	151.084
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	5.482		5.482
Demais Despesas com Pessoal Ativo	143.038	2.564	145.602
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.772	210	20.982
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>29.759</b>	<b>560</b>	<b>30.319</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0
Decorrentes de Decisão Judicial	5.482		5.482
Despesas de Exercícios Anteriores	4.654	410	5.064
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.623	150	19.773
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>139.533</b>	<b>2.214</b>	<b>141.747</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			<b>445.106.323</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100</b>	<b>0,031348%</b>	<b>0,000497%</b>	<b>0,031846%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>0,063158%</b>		<b>281.120</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)</b>	<b>0,060000%</b>		<b>267.064</b>

FONTE: SIAFI e Seção de Contabilidade Analítica/SOF/TRT 14ª Região

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

2) Nas Sentenças Judiciais não foram considerados os Precatórios da Administração Indireta (R\$ 2.483 mil), tendo sido computados os Precatórios de outros Órgãos da Administração Direta (R\$ 4.645 mil) e as Requisições de Pequeno Valor (R\$ 838 mil).

Juiz CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO  
 PRESIDENTE

LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR  
 DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA  
 SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

WHANDER JEFFSON DA SILVA COSTA  
 DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA